



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 53/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Maria Santa Lúcia**, a Rua Na Comunidade Rural de João Gote localizada após o campo do João Gote.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 31 de Agosto de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 53/2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação a via Maria Santa Lúcia, localizada na comunidade Rural de João Gote, Tendo como ponto de referencia a Rua após o campo de João Gote a segunda á direita.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com seu esposo onde criou seus quatro filhos, onde se dedicou a vida toda a sua família.

cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Maria Santa Lúcia; faleceu em 02 de Abril de 2017 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 31 de Agosto de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador